

INDICAÇÃO N.º /2025

A Vereadora que subscreve esta indicação vem propor ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da seguinte providência:

Que seja estudada a possibilidade de implantação do serviço de fisioterapia domiciliar no município, permitindo que o profissional possa atender em casa pessoas com mobilidade reduzida ou que estejam acamadas.

Justificativa

O atendimento domiciliar de fisioterapia é uma medida que traria grandes benefícios à população, especialmente às pessoas com limitações de locomoção, que enfrentam dificuldades para se deslocar até as unidades de saúde.

Com esse serviço, seria possível garantir continuidade no tratamento, melhor qualidade de vida aos pacientes e mais conforto às famílias, além de fortalecer o cuidado humanizado prestado pelo sistema de saúde municipal.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG
Plenário Luiz Arcas de Aguiar, 16 de Outubro de 2025

**Polyana dos Santos Aguiar
Vereadora**